TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 9/2021

c) Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de fraldas infantis e geriátricas.

d) Fornecedores e Itens:

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA 23.720.752/0001-22

Itens Vencedores: 1, 2, 3 No valor total de: R\$ 30.260,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08.01.10.301.0130.2072.3.3.90.32.03.00.00 08.03.10.303.0132.2270.3.3.90.32.03.00.00

Gaurama-RS, em 8 de Junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitações:

Alecssander de Paris Agente Administrativo Auxiliar

Jardel Affonso Seibel Agente Administrativo Auxiliar

Marlon José Mazur Assessor de Planejamento

> HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO: EM 08/06/2021

> > LEANDRO MÁRCIO PUTON Prefeito Municipal